



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 149/2025

Requer voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Clara Bueno de Moraes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, através da vereadora Esther Moraes, requeremos a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis o voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Clara Bueno de Moraes, ocorrido em 09 março do corrente ano, aos 65 anos de idade.

Ela era esposa de Fernando Vieira de Moraes, deixando os filhos: Fernanda, Jhonata, Joselaine e Fernando, além de netos, irmãos e amigos que foram pegos de surpresa com seu falecimento.

Clara como era chamada por muitos, era moradora do bairro Vila Brasil, e possuía junto com o marido um empreendimento de assistência técnica de eletrônicos e eletrodomésticos, o Eletrônica Magui.

Seu passamento nos causa grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram. Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor para dar força e consolo a toda família.

Ante ao exposto, submetemos a apreciação dos nobres, solicitando apoio à causa e nos termos do Art. 102, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Requer voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Maria Clara Bueno de Moraes.

Requer envio de cópia da presente ao endereço: Rua Pernambuco, nº 65, Vila Brasil, CEP: 13.451-074 – Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2025.

Esther Moraes
-vereadora PV-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AP0NV8562AKJP575>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AP0N-V856-2AKJ-P575

